



Baraúna

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

Decreto Nº 042/2020

Baraúna/PB, 23 de Outubro de 2020.

**Decreta Luto Oficial pelo Falecimento
Do Senhor SEVERINO RAMOS DE
ARAÚJO (Severino Passos) e dá outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Senhor **SEVERINO RAMOS DE ARAÚJO** (Severino Passos), ocorrido ontem dia: 22 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi uma pessoa Ilustre da Cidade de Baraúna/PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor **SEVERINO RAMOS DE ARAÚJO** (Severino Passos).

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional